

Nota Técnica da Unidade de Farmácia nº 197, 27 de junho de 2022.

Assunto: Receituário com dois ou mais Laudos de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos (LME)

Destinatário:

- Médicos prescritores;
- Equipe de Enfermagem;
- Equipe Farmacêutica.

Ao solicitarem receituário para dois ou mais medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, a **anamnese** do Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos (**LME**) descrita no SI³ no primeiro medicamento é copiada para segunda e ou terceira LME, **possibilitando a alteração da descrição**.

De acordo com a Nota Técnica CAF nº 03, de 30 de maio de 2018 divulgado pela Secretaria de Estado da Saúde– “ Para cada tratamento por doença, definida de acordo com a CID-10, haverá a necessidade de preenchimento de um LME”.

Assim, visando à diminuição de retrabalhos na elaboração do LME, bem como, atendendo a orientação de órgãos de controle, responsáveis pela fiscalização da correta execução do CEAF pela SES/SP, solicitamos que para cada medicamento seja elaborado um LME de acordo com os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde.

Em caso de dúvidas, solicitamos que entre em contato com a Equipe Farmacêutica da Assistência Farmacêutica Ambulatorial:

Farmácia	Farmacêutico	Ramal
Central de Dispensação de Medicamentos (CDM)	Dra. Ana Lúcia Camargo Dra. Caroline Santos Dr. Rodrigo Aurélio Santos	2427

ELABORADO POR: Caroline Santos Silva Watanabe Data: 27/06/2022 Setor: Unidade de Farmácia	VERIFICADO POR: Ana Lúcia R. F. Camargo Data: 27/06/2022 Setor: Unidade de Farmácia	APROVADO POR: Dra. Sonia Lucena Cipriano Data: 27/06/2022 Setor: Diretoria Téc. Unidade de Farmácia
--	--	--